



## FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS TERMO DE REFERÊNCIA nº 01/2026

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **1 um(a) Estagiário(a) administrativo**, conforme as disposições abaixo.

### 1.OBJETO

Contratação de **1 um(a) Estagiário(a) administrativo**, para apoiar as atividades da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), no âmbito do Convênio da FNP – SEBRAE nº 51/2025, voltado à Governança Federativa Metropolitana.

### 2.CONTEXTO

O projeto de Cooperação Técnica e Financeira nº 51/2025 entre a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) e o Sebrae Nacional, intitulado “**Governança Federativa Metropolitana: Uma Agenda para a Garantia de Direitos e o Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental nos Grandes Centros Urbanos Brasileiros**”, busca fortalecer a coordenação entre diferentes esferas de governo e promover o desenvolvimento sustentável nas regiões metropolitanas do país.

O objetivo do projeto é melhorar a gestão urbana, reduzir desigualdades socioespaciais e fomentar um ambiente de negócios mais transparente e eficiente, especialmente para micro e pequenos empreendedores. O projeto está estruturado em dois eixos temáticos e um eixo transversal. O primeiro aborda o Desenvolvimento Urbano e Construção Civil, priorizando sustentabilidade e desburocratização; o segundo, o Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva, incentiva a economia local e o empreendedorismo nas periferias urbanas; e o eixo transversal promove Diálogos de Alto Nível para a Sustentabilidade, incluindo o olhar climático para os eixos anteriores e eventos anuais preparatórios para a COP sobre mudanças climáticas.

O projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 4, 8, 9, 10, 11, 13 e 17) e visa consolidar práticas inovadoras de governança metropolitana, integração federativa e fortalecimento do papel das cidades brasileiras como agentes de transformação social e ambiental.

### **3. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO**

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

#### **Formação Preferencial:**

- Estudantes do Ensino Superior (Graduação/Tecnólogo) em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Comercial, Logística e processos gerenciais.

#### **3.1. Requisitos obrigatórios**

- 3.1.1. Domínio do Pacote Office/Google Works pace Essencial;
- 3.1.2. Organização e Gestão de Arquivos físicos e digitais
- 3.1.3. Conhecimento Básico em Rotinas Financeiras
- 3.1.4. Habilidade de Pesquisa e Análise de Dados
- 3.1.5. Comunicação Escrita Formal

#### **3.2. Requisitos desejáveis**

- 3.2.1. Conhecimentos em Rotinas Administrativas diversas;
- 3.2.2. Conhecimentos em prestações de contas de projetos e eventos.

### **4. ATRIBUIÇÕES**

- 4.1. Apoiar a formulação, gestão e monitoramento de projetos e eventos institucionais;
- 4.2. Elaborar cronogramas, checklists e orçamentos;
- 4.3. Acompanhar montagem, credenciamento, logística e desmontagem de eventos;
- 4.5. Garantir a adequação de espaços, materiais, identidade visual e comunicação;
- 4.6. Apoiar o pós-evento, elaborando relatórios e registros de resultados;
- 4.7. Participar da organização de eventos, seminários e reuniões;
- 4.8. Apoiar na logística e comunicação dos eventos (programação, convites, credenciamento, materiais etc.);
- 4.9. Fornecer informações e subsídios técnicos para prestações de contas e relatórios institucionais.

### **5. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA**

O trabalho é presencial e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. A carga horária é de 30 horas semanais. A vigência é por um ano, podendo ser prorrogado por igual período se o estagiário ainda estiver estudando.

## 6. REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal bruta será de **R\$1.140,54 (um mil, cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**. O(a) profissional contratado(a) terá direitos e benefícios como auxílio alimentação (R\$1.463,00) e vale transporte.

## 7. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Preencher o formulário anexo: <https://forms.gle/DafSWtz2e8HDzDZN6>;

7.2 O currículo e qualquer outra documentação comprobatória deverá obrigatoriamente ser anexada em formato PDF, no formulário indicado acima **até 23h59, do dia 16/01/2026**.

## 8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	<b>06/01/2026</b>	No site da FNP: <a href="https://www.fnp.org.br">https://www.fnp.org.br</a>
Preenchimento do formulário, recebimento de currículos e documentação	<b>Até 23h59 do dia 16/01/2026</b>	Para preenchimento do formulário acesse: <a href="https://forms.gle/DafSWtz2e8HDzDZN6">https://forms.gle/DafSWtz2e8HDzDZN6</a>
Período de seleção de currículos e avaliação técnica	<b>19/01/2026</b>	Análise curricular e documental pela área técnica.
Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	<b>22/01 a 23/01/2026</b>	Na sede em Brasília/DF ou de forma remota
Previsão de início	<b>02/02/2026</b>	Na sede em Brasília/DF
<b>(*) O/A(s) selecionado/a(s) serão informados por e-mail.</b>		

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

Critério	Peso

Experiência em assessoramento técnico em planejamento, organização e acompanhamento de projetos e eventos	40%
Formação acadêmica	20%
Habilidades de comunicação e escrita	20%
Entrevista técnica	20%

**A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.**

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação da FNP, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, dentre outros.

## **10. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Referência terá a validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da publicação da homologação do resultado, exclusivamente para fins de convocação e banco de reserva.

Os candidatos que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima, poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

**FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS**

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2026.